

Rafael Leonardo Correa Gaetano, matrícula nº 9463, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **17/3/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0032779.2025-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **20/3/2025**.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/3/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Bianca Marcico, matrícula nº 12352-2, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **17/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0033050.2025-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**;

Bruna do Nascimento Dias, matrícula nº 12758, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **13/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0031594.2025-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**;

Fernanda Pinheiro Picado, matrícula nº 6024, **2 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **12/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0030455.2025-68, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**;

Gustavo Henrique Tahara, matrícula nº 12746, **4 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **17/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0032588.2025-95, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**;

Karina Ferraz Barbosa, matrícula nº 5124, **3 (três)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **17/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0032753.2025-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **21/3/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Milene Facciolo Pires, matrícula nº 12300-5, a partir de **10/3/2025**.

Despacho do Diretor da Área Regional de Franca de 20/3/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 19 (dezenove) dias de Licença Paternidade a:

Aleffi Douglas Ferreira Gonçalves, matrícula nº 12317, a partir de **18/3/2025**.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Considerando a existência de 12 (Doze) cargos vagos na carreira de Defensor/a Público/a do Estado;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

Considerando os prazos e datas fixados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011, e suas alterações posteriores;

A Defensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, resolve:

Artigo 1º - A remoção a pedido para o órgão previsto no artigo 5º do presente Ato far-se-á mediante inscrição pelo sistema "Meu DRH" entre os dias 26/03/2025 e 31/03/2025 às 17hs.

Parágrafo único - No momento da inscrição, os/as Defensores/as Públicos/as deverão elencar, por ordem de preferência, todas as unidades de atuação para as quais tenham interesse em se remover e Macrorregiões, independente da sua disponibilidade.

Artigo 2º - A remoção será processada automaticamente pelo sistema "Remoção online", por meio de combinação de resultados, que observará o disposto no art. 9º, da Deliberação CSDP nº 206, de 10 de janeiro de 2011.

§1º - Durante o período de inscrição o sistema "Remoção online" disponibilizará, nos dias úteis, 01 (uma) prévia diária do resultado após as 14hs.

§2º - Na hipótese de remoção por união de cônjuge ou companheiro/a deferida, alcançada a vaga pretendida, o concurso de remoção seguirá em relação àqueles/as candidatos/as que possam oferecer vaga no mesmo município de interesse e sejam mais antigos/as que o Defensor/a Público/a contemplado/a pela remoção anteriormente deferida.

§3º - A remoção por união de cônjuges de Defensor/a Público/a lotado/a em Macrorregião, somente será processada para cargo vago em Macrorregião que abranja o local de residência do cônjuge ou companheiro.

§4º Caso a combinação de resultados ocasiona a vacância de cargos classificados na Macrorregião 1, haverá a relotação automática desses cargos para Macrorregião 10;

§5º Na hipótese prevista no §2º, a prévia de que trata o §1º será disponibilizada após as 16hs, considerando as inscrições realizadas neste dia até as 14hs.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada no Diário Oficial do dia 10/02/2025, bem como o disposto no artigo 5º, da Deliberação CSDP 206/11.

Art. 4º - O relatório final com o resultado do concurso será extraído e divulgado em até 24hs após o término das inscrições e será homologado pela Presidência do Conselho Superior na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 04/04/2025, às 9h30.

Art. 5º - Fica declarada, por meio do presente ato, a vacância do seguinte órgão, que será objeto do presente concurso de remoção a pedido:

D.P.	Unidade	Regional	Atribuições
5ª	Limeira	Campinas	Criminal, júri
8ª	Limeira	Campinas	Criminal
4ª	Tupã	Marília	Execução criminal
2ª	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	Cível, fazenda pública
5ª	Registro	Vale do Ribeira	Execução criminal, criminal
1ª	Penha	Leste	Cível, família
2ª	Penha	Leste	Cível, família
1ª	Itanhaém	Santos	Criminal/execução criminal/júri/infância /infracional.
1ª	Guaratinguetá	Taubaté	Criminal, execução criminal e júri
2ª	Guaratinguetá	Taubaté	Criminal, execução criminal e Infância infracional
3ª	Guaratinguetá	Taubaté	Cível, família e infância cível
4ª	Guaratinguetá	Taubaté	Cível, família e Fazenda Pública

Art. 6º - O/a Defensor/a Público/a que for removido/a, nos termos do artigo 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente após a data constante do correspondente ato de classificação.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21/03/2025

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos e Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública no evento "I Encontro da Mulher na Bela Vista", a se realizar no dia 29/03/2025.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento "I Encontro da Mulher na Bela Vista" pelo coletivo O Direito Achado na Rua;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para 04 (quatro) vagas para Defensores/as Públicos/as e 02 (duas) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública visando atuação no evento "I Encontro da Mulher na Bela Vista", que se realizará no dia 29/03/2025, no período das 10h às 15 horas, na Arena Bela Vista, sito R. Prof. Laerte Ramos de Carvalho, 212 - Bela Vista, São Paulo/SP, 01325-030.

§1º. Serão designados/as 02 (dois/as) Membros/as Defensores/as para atuação no período das 10 às 14 horas e 02 (dois) membros/as no período das 11 às 15 horas;

§2º. Serão designados 01 (um/a) Oficial/a de Defensoria para atuação no período das 10 às 14 horas e 01 (um/a) Oficial/a de Defensoria período das 11 às 15 horas;

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e/ou 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único: Igualmente é vedada a participação de Defensor/a Público/a e/ou Oficial/a que possua autorização para trabalho em regime remoto nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada até 24/03/2025, às 18hs, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/RJ3EDVNu8>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciais no dia do evento, além de não estar acumulando outro cargo no mesmo dia.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as classificados/as em Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública que estejam lotados/as em Unidades da Capital em razão do local de realização do evento.

Art. 4º. Na hipótese de mais inscrições do que o determinado por período de atuação, seja para Defensores/as Públicos/as ou para Oficiais/las será realizado sorteio entre os/as

interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral no dia 26/03/2025 às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, respeitadas as preferências indicadas nos §§3º e 4º do artigo anterior.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 5º. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 6º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Art. 7º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de até 05 (cinco) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida, após o recebimento do relatório de atividades, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral ao/a Defensor/a Público/a, que deverá providenciar o seu encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A certidão de comparecimento do/a Oficial/a de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a, que será sorteado/a no mesmo dia indicado no artigo 4º, sendo que o/a Oficial/a de Defensoria providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 12 DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21-03-2025

Regulamenta as sedes das Defensorias Públicas Regionais na Capital

Considerando as Defensorias Públicas Regionais da Capital definidas pela Deliberação CSDP nº 21, de 22 de setembro de 2006.

Considerando que as sedes das Defensorias Públicas Regionais devem ser definidas por Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, nos termos do disposto no art. 10 da Deliberação CSDP nº 21/2006,

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 10 da Deliberação CSDP nº 21, de 22 de setembro de 2006 e no art. 5º do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. São sedes das Defensorias Regionais da Capital:

I. Unidade Itaquera, da Defensoria Pública Regional Leste;

II. Unidade Santo Amaro, da Defensoria Pública Regional Sul;

III. Unidade Santana, da Defensoria Pública da Regional Norte Oeste;

IV. Unidade Polo de Atendimento Especializado Central, da Defensoria Pública da Regional Central;

V. Unidade Execução Criminal, da Defensoria Pública da Regional Criminal

VI. Unidade Infância e Juventude Infracional, da Defensoria Pública da Regional da Infância e Juventude.

Art. 2º. Revoga-se o disposto no Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral - 4, de 23-9-2008 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 261ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 261ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/03/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0001942

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 24/03/2025 a 28/03/2025, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

Extrato da 872ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 872ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/03/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2024/0006163 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, ratificar o pedido de afastamento do interessado, e acolher a alteração do cronograma apresentado, nos dias 07 e 28 de março, 04 e 25 de abril, 16 e 30 de maio e 13 e 27 de junho, encaminhando-se ao Departamento de Recursos Humanos.

SEI nº 2025/0001167 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2025/2026

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Gabriel Kenji Wasano Misaki, Mariela Moni Marins Tozetto e Rafael Alvarez Moreno, para integrarem como membros/as da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0001198 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar o Defensor Público Julio Camargo de Azevedo na qualidade de integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 24/03/2025 a 28/03/2025, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0007674 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 2ª Defensoria da Unidade Penha

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 2ª Defensoria da Unidade Penha.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 24/03/2025 a 28/03/2025, as inscrições para preenchimento de 07 (sete) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0003764

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 24/03/2025 a 28/03/2025, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0004914

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, relativo ao período de agosto de 2024 a janeiro de 2025.

SEI nº 2025/0006927

Interessado/a: Anderson Almeida da Silva

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Doutorado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 02 de junho de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 425/24.

SEI nº 2025/0007189

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento do Defensor Público Rafael Rocha Paiva Cruz para ministrar aula sobre "Proteção jurídica do bem de família na doutrina e na jurisprudência", no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil, a ser realizado no dia 31 de março de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento do interessado, no dia 31 de março de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0007353

Interessado/a: Lívia Valim Nicolino

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração de tese no curso de pós-graduação - mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser realizado de forma fracionado, sendo 24 (vinte e quatro) dias a partir do dia 24 de março de 2025 e 6 (seis) dias a partir do dia 22 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento da interessada, no período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24 de março de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 425/24.

SEI nº 2025/0007445

Interessado/a: Thomaz Anderson Barbosa da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participar como instrutor do curso "Atuação em Redes Organizacionais: Colaboração e Integração para Soluções Conjuntas", a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento do interessado, no período de 03 e 04 de abril de 2025, com compensação das horas não trabalhadas.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta consensuada de texto da Deliberação CSDP nº 444, de 21 de março de 2025, a ser publicada oportunamente. Vencidos os/as Conselheiros/as Carolina Rangel Nogueira, Raphael Camarão Trevizan e Surrailly Fernandes Youssef, que divergiam na distribuição do cargo da Infância.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária
SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002351

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarao Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2025/0004429

Interessado/a: Rafael Folador Strano

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "LSA 2025 Annual Meeting", a ser realizado no período de 21 a 26 de maio de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária

16º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Fernandópolis**DESPACHO, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar.

Referência: PD nº 16BPMI-008/12/25.

Acusado: Cb PM 143504-3 Denys Willian Barbosa, do 16º BPM/I.

Advogado: Thiago de Oliveira Lacerda - OAB/SP - 404.967

1. Tendo em vista que a Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ), realizada no dia 181400MAR25, em seu curso excedeu o horário ultrapassando o final do horário de expediente administrativo, e por solicitação do defensor constituído a sessão foi encerrada, restando ainda à Inquirição da testemunha de defesa Subten PM 966106-9 Alessandro José Pereira, bem como o interrogatório do policial militar acusado, e outros atos necessários para sua finalização.

2. Diante tais fatos, **INTIMO** o Cb PM 143504-3 Denys Willian Barbosa e seu defensor constituído Dr. Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP nº 404.967, para sessão da Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ), tendente a inquirição da testemunha de defesa e interrogatório do acusado, a qual está designada para o dia **26/03/2025 às 14h00min, na sede da 4ª Cia PM, localizado na Rua Dez, nº 345 – Centro – Santa Fé do Sul/SP (Antiga Câmara Municipal).**

MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS - Cap PM Presidente.

Corpo de Bombeiros**Comando do Corpo de Bombeiros****Comando de Bombeiros do Interior II****Substituição de Dirigente**

Assumiu a função de Dirigente da UGE - 180.391 - Comando de Bombeiros do Interior 2, a contar de 22MAR25, o Sr. Ten Cel PM 960450-2 Vitor Puato de Almeida (CPF nº 213.615.838-43), em substituição ao Sr. Ten Cel PM 930269-7 Wilson de Góes Júnior (CPF nº 193.911.928-66).

Comando de Policiamento de Choque**DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO****PORTARIA Nº CPCHQ 001/2025**

Art. 1º - O Comandante do Comando de Policiamento de Choque, Dirigente e Autoridade competente pela UASG 180168, designa os seguintes militares estaduais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio e Responsável pela contratação direta no desempenho das funções previstas no art. 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentada pelo 2º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220 de 15 de dezembro de 2023, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares:

Fernanda Angélica Reigota do Amaral de Melo - CPF: 219.965.438-30

Thais Cipolla - CPF: 330.248.218-30

Talita Lemos Rodrigues - CPF: 380.282.038-09

Ednando Cordeiro dos Santos - CPF: 258.226.718-02

Daniel Pereira da Cruz - CPF: 385.421.308-55

Ana Paula Longo - CPF: 277.874.968-35

Nathália Tobias Parisi Cajuela - CPF: 347.773.538-26

Camila da Silva Pires - CPF: 304.880.208-83

Everson Pereira Silva - CPF: 278.789.898-00

Barbara Rodrigues Farias - CPF: 320.891.278-13

Emerson Antonio da Silva - CPF: 349.458.798-18

Leonardo Moreira da Silva - CPF: 406.737.268-00

Art. 2º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

3º Batalhão de Polícia de Choque - Capital**DESPACHO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO (PAE) Nº DP-048/423/24, DE 21 DE MARÇO DE 2025****Comando de Policiamento de Choque
3º Batalhão de Polícia de Choque – “Humaitá”
DESPACHO**

O encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (PAE) nº DP-048/423/24, de 15AGO24, sendo estagiário no referido processo, o Sd PM 2º CI 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, notifica o Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, com escritório na Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 408, Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03320-000, para que tome conhecimento sobre as deliberações a respeito da substituição do Encarregado do Processo.

Por determinação da autoridade originária, Ten Cel PM 950760-4 André Frisene, fica substituído o 1º Ten PM 102371-3 ANTONIO EVARISTO ROSA NETO, pelo 1º Ten PM 130589-1 JOÃO LUIZ RUFINO ROCHA, a contar de 13 de fevereiro de 2025 (fl. 120).

Desta feita, intimo o militar do Estado, estagiário no referido processo, o Sd PM 2º CI 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, do 3º BPChq, e seu respectivo defensor, advogado regularmente constituído, Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, a tomar ciência do inteiro teor deste DESPACHO.

O defensor poderá, caso ainda entenda necessário, realizar vistas dos autos na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 3º Batalhão de Polícia de Choque - “Humaitá”, sito à Rua Amambai, nº 09, Vila Maria, São Paulo/SP, telefone (011) 2207-0022. Fica ciente deste feito, a partir da publicação.

DESPACHO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO (PAE) Nº DP-048/423/24, DE 21 DE MARÇO DE 2025**Comando de Policiamento de Choque
3º Batalhão de Polícia de Choque – “Humaitá”
DESPACHO**

O encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (PAE) nº DP-048/423/24, de 15AGO24, sendo estagiário no referido processo, o Sd PM 2º CI 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, notifica o Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, com escritório na Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 408, Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03320-000, para que tome conhecimento sobre as deliberações a respeito dos pedidos formulados pelo defensor em 27 de fevereiro de 2025:

1. Em 27FEV25, a defensora devidamente constituída nos autos (fl.103) encaminhou dois requerimentos sendo eles:

1.1. o primeiro encaminhado às 12h05min requerendo:

1.1.1. que seja indicado de maneira expressa qual a patologia que deu causa a abertura do PAE, indica ainda que na Portaria consta que no dia 21MAI24, o estagiário foi submetido a reavaliação médica e foi constatado que ele não preenche os requisitos do edital e que a “patologia”, não causa nexo de causalidade com as atividades do estágio probatório;

1.1.2. que seja informada a numeração e a data de assinatura do ofício oriundo da JS2, constante às fls 66/67;

1.1.3. que seja juntado aos autos o relatório do exame realizado em 21/05/24 pelos Oficiais Médicos Peritos desse Departamento o qual constatou que o estagiário não preenche o requisito previsto no inciso VII do artigo 16 da Lei Complementar nº 1.291, de 22JUL16, eis que solicitado na íntegra, contudo, tal relatório não consta nos autos;

1.2. o segundo encaminhado às 15h47 requerendo:

1.2.1. que seja juntada as notas do 2º ciclo de curso de formação de soldados do estagiário, as quais seguem anexas;

1.2.2. cópia do relatório com parecer médico da UIS do 1º BPChq, onde o Cap PM Med 124256 Roque emitiu relatório, porém, no sistema ainda está pendente de homologação.

2. Diante das alegações apresentadas pela defesa decido;

2.1. DEFIRO todos os pedidos e fundamento na seguinte conformidade:

2.1.1. a nomenclatura da patologia indagada pela defesa foi expressa na resposta dos quesitos através do OFÍCIO Nº CMed-3760/200/2024 e OFÍCIO Nº CMed-3822/200/2024, no entanto foi encaminhado OFÍCIO Nº 3PChq-018/03/25 ao Departamento de Perícias Médicas (DPM) para obter alguns esclarecimentos acerca da patologia;

2.1.2. após contato com o CMed o ofício foi retificado pois não constava a numeração correspondente, bem como a data da expedição, o novo ofício sob o Nº CMed-3760/200/2024 será encartado aos autos;

2.1.3. para o pedido de juntada do relatório médico do exame do realizado no 21/05/24, será encaminhado mensagem ao CMed, MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 3BPChq-122/13/25 solicitando tal relatório;

2.1.4. juntada das notas do 2º ciclo do curso de Formação de Soldados na qual o estagiário cursou;

2.1.5. para o pedido de juntada do relatório médico do exame do dia 12/02/25, será encaminhado mensagem ao CMed, MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 3BPChq-122/13/25 solicitando tal relatório.

Desta feita, intimo o militar do Estado, estagiário no referido processo, o Sd PM 2º CI 241380-9 Antonio Sérgio Dias Lourenço Junior, do 3º BPChq, e seu respectivo defensor, advogado regularmente constituído, Dr. Wanderley Alves dos Santos, inscrito na OAB/SP sob o registro 310.274, a tomar ciência do inteiro teor deste DESPACHO.

O defensor poderá caso ainda entenda necessário, realizar vistas dos autos na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 3º Batalhão de Polícia de Choque - “Humaitá”, sito à Rua Amambai, nº 09, Vila Maria, São Paulo/SP, telefone (011) 2207-0022. Fica ciente deste feito, a partir da publicação.

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025**

Designando, com fundamento no artigo 19, I, II da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Cível, nos dias 14, 20, 21, 27 e 28/3/2025. (Replicado por haver incorreções)

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Sandra Orlic Coda Abe, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Central de Designações, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 15 e 16/03/2025.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/a abaixo relacionados/as para o projeto da Clínica de Imersão, no período compreendido entre 22 de março de 2025 a 11 de abril de 2025.

Alex Gonçalves Barreto Baptista
Caroline Rocha Delmonico
Cristiane Da Cruz Oliveira
Henrique Daher de Santa Rosa
Juliana Salles Teixeira Ribeiro
Lara Espolaor Veronese
Luama Rodrigues da Costa Nunes
Lucas Coelho Zanca
Lucas Takao Kobayashi
Maria Julia Gonçalves
Paola Duarte Prestes
Ricardo Vianna de Sousa

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

22/03/2025

Adriano Henrique Marques
Renato Carlos Belesk
Daniel Okayama
23/03/2025
Adriano Henrique Marques

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de reunião na Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência, no dia 18/03/2025, em Brasília/DF.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de reunião no Fórum de Guaraqueçaba, no Paraná, nos dias 28 e 29/03/25.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Rita de Cássia Gandolpho, para participar, enquanto palestrante representando o Núcleo Especializado de Promoção e Proteção dos Direitos das Mulheres, da Oficina de Empoderamento e Autonomia das Mulheres, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 22/03/2025, das 8h30 às 11h30, na ocupação Parque Nascente, situada na Avenida João Paulo Ablas, 2430 - Jardim da Glória, Cotia/SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 21 de março de 2025

EXONERANDO a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor SIDNEY DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 19/03/2025.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/03/2025

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do Art. 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Art. 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a Defensor/a Público/a e Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionados/as para atuação no 1º Mutirão para retificação de nome e/ou gênero em Barretos, que será realizado na Unidade Barretos, localizada Rua 25 de Agosto, nº 740, Bairro Exposição, Barretos - SP, no dia 5 de abril de 2025 (sábado), a partir das 13h00.

- Fábio Henrique Esposto (Defensor Público)

- Mariana Teixeira Zequini Massari (Defensora Pública)

- Valeria Pereira Medeiros (Oficial de Defensoria Pública)

- Vinicius Parreira de Souza (Oficial de Defensoria Pública)

Art. 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a envolverá as seguintes atividades:

- I - Prestação de orientação jurídica integral à população e educação em direitos.
- II - Cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as aos órgãos responsáveis.
- III - Prestação de informações ao/à usuário/a sobre o andamento de processos a ele/a diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento.
- IV - Em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º. O relatório das atividades desenvolvidas pelo/a Defensor/a Público deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- **Tipo de processo:** Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- **Onível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- **Tipo de documento:** "Relatório de Atividades Desenvolvidas no evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Parágrafo único - A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao Defensor Público participante, sendo que este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Art. 4º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

Art. 5º. As atividades do Oficial de Defensoria Pública no atendimento deverão seguir o disposto nos Art. 8º da Deliberação CSDP nº 111/2009.

Art. 6º. A certidão de comparecimento do/a Oficial/a de Defensoria Pública será emitida pelo/a Defensor/a Público/a designado para atuar no evento e enviada ao/à designado/a.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreção)

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 21/03/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Leilane Fernandes Poluceno, a partir de 24/03/2025

UNIDADE CÍVEL

Priscila Carla Do Carmo, a partir de 21/03/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Beatriz Da Silva Lopes, a partir de 21/03/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Thais Helena Viana Rodrigues, a partir de 24/03/2025

UNIDADE AVARÉ

Ariadyne Nachielle Santos Silva, a partir de 24/03/2025

UNIDADE MAUÁ

Yngrid Vitoria Freire Do Nascimento, a partir de 24/03/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS

Giulia Cristina Souza Ancelmo, a partir de 21/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato de 21/03/2025

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gleyce Kelly Margarida Da Silva, a partir de 21/03/2025

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIO CLARO

Lucas De Oliveira Meireles, a partir de 22/03/2025

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL

Andrew Ribeiro Goncalves, a partir de 25/03/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato de 21/03/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 13/03/2025, publicado no DOE em 14/03/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA

Gunther Matheus Barros Lemes, a partir de 17/03/2025

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/03/2025**

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 18/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Doutora, Amanda Aparecida Silva.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 28/02/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Doutor, Ezequiel Fajreldines dos Santos.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 18/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Mestre, Diego Alexandre Duarte.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 19/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Bruna dos Santos Olinio.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 19/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Delvane De Sousa Sampaio De Oliveira.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 17/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Marcela Cristina Arashi Riato.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 12/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, o servidor com título de Especialista, Paulo Cesar Faggionato.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 05/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Fernanda Araújo Feitoza.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 01/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Marina Yamanaka.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 20/02/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Especialista, Agnes Thais Sacilotto.

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 14/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso III, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com título de Graduação, Juliana Gerbelli

Concedendo o Adicional de Qualificação - AQ, a partir de 08/03/2025, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, do Ato Normativo DPG nº 243, de 11 de agosto de 2023, a servidora com Diploma de Graduação, Marli Ferreira dos Santos Silva.

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/03/2025**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal - 1 foto 3x4.

NOME

Viviam Rosa Magalhães Cavalcante.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Júlia Reche Garcia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/03/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/03/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato

"pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
 Fellipe Matheus Oliveira da Silva.
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico itapetininga@defensoria.sp.def.br e mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
 João Paulo Dutra;
 Leandro Mamede Berta;
 Paola Gabriela Santos Pereira.
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/03/2025
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 28/03/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Michel Chapira Viner.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

APOSTILAS DO REITOR, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Declarando:

Apostila nº 5/2025 - no título de 22, publicado no D.O.E. de 25/05/2012, em nome de **ANDRE SCHMIDT**, por força de decisão judicial - processo nº 1045206-93.2019.8.26.0506, que o interessado faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP nº 03.1.1460.17.4;

Apostila nº 6/2025 - no título de 22, publicado no D.O.E. de 23/12/2003, em nome de **JOSÉ ABRÃO CARDEAL DA COSTA**, por força de decisão judicial - processo nº 1045206-93.2019.8.26.0506, que o interessado faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP nº 99.1.109.17.7;

Apostila nº 4/2025 - no título de 09, publicado no D.O.E. de 14/06/2017, em nome de **MANOEL DAMIÃO DE SOUSA NETO**, por força de decisão judicial - processo nº 1006722-67.2023.8.26.0506, que o interessado faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP nº 12.1.824.58.9;

Apostila nº 7/2025 - no título de 17, publicado no D.O.E. de 20/09/2013, em nome de **MINNA MOREIRA DIAS ROMANO**, por força de decisão judicial - processo nº 1045206-93.2019.8.26.0506, que a interessada faz jus ao pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, nos termos da Lei Complementar Estadual 432/85, respeitada a prescrição quinquenal; Proc. USP nº 13.1.1438.17.9.

DESPACHOS DO REITOR, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autorizando:

o trabalho externo, nos termos do Portaria GR nº 7.680/2021, de **ARIANE SOELI LAVEZZO**, Especialista em Conservação e Restauro II, Superior 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto ao Museu de Arte Contemporânea, no período de 26/03/2025 a 04/04/2025, para realizar viagem como courier de obras da coleção MAC USP emprestadas para exposição no "Musée de Grenoble" - França; Proc. USP nº 02.1.192.32.9; o trabalho externo, nos termos do Portaria GR nº 7.680/2021, de **CARLA FERNANDA FONTANA**, Editor, Superior 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, lotado na Editora da USP e ATD IV, DVPREDI-91, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, para participar, como representante da Edusp, da Feira Internacional do Livro de Buenos Aires e das "Jornadas Profissionais" - Argentina; Proc. USP nº 06.1.14306.1.5; nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, **EDMILSON DIAS DE FREITAS**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas e Coordenador Executivo do Gabinete do Reitor, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 8 dias, no período de 26/04/2025 a 03/05/2025, para participar de evento com apresentação de trabalhos - Áustria; Proc. USP nº 05.1.707.14.3.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

Chefe Seção de Contratos Com.: FÁBIO LUIZ MOREIRA DA SILVA CPF: 178.758.258-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 01/04/2025 a 01/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903925 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 06122181949920000.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Administração do Corpo de Bombeiros

EXTRATO DE ADITAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº DESPACHO Nº CCB – 180/421/2024, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS - UGE 180199

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 199/0001/21

PROCESSO Nº. 2021199117

CONTRATO Nº 9912561656

CONTRATANTE: UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros

CONTRATADA: Superintendência Estadual de Operações SPM – Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0031-29

Objeto: PGE-18, de 15 de abril de 2019.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de postagem de correspondência do Tipo Carta com aviso de recebimento (AR) junto aos Correios.

ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): Parcelada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/12/2024.

DATA DO CONTRATO: 10/12/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 180.510 - 06.122.1811.4168 - Administração Geral do Corpo de Bombeiros.

FONTE DE RECURSO: 001.001.001 - Tesouro Geral.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM 990095-A Nelson Pinheiro Duarte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 05

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 06/12/2024

Anexo(s):

[SEI_0060390174_Materia_e_publicacao_no_Diario_Oficial_do_Estado.pdf](#)

[4_TA_prorroacao_ate_10DEZ25.pdf](#)

Comando de Bombeiros do Interior

Escola Superior de Bombeiros Coronel pm Paulo Marques Pereira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049188664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ERRATA

Onde se lê:

Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas na Edição de 21 de Março de 2025

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049188664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº do Processo: 057.00416192/2024-84

Interessado: ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS “CEL PM PAULO MARQUES PEREIRA”

Assunto: Aquisição de materiais para a manutenção das instalações da unidade, destinado ao Setor de Prefeitura da Escola Superior de Bombeiros “Cel PM Paulo Marques Pereira”.

PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024

Trata o presente de Aquisição de materiais para a manutenção das instalações da unidade, conforme Documento de Formalização de Demanda 66/2024 (0043171978), Estudo Técnico Preliminar 44/2024 (0043173067) e Termo de Referência 29/2024 (0043247207).

À vista das informações constantes dos autos sob o documento 0049188664, **REVOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, por razões de interesse público, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a adoção de providências para abertura de novo procedimento licitatório, com aproveitamento dos artefatos digitais já produzidos, em atendimento aos princípios da eficiência, celeridade e economia processual.

MAX ALEXANDRE SCHROEDER

Cel PM Dirigente UASG 180202

Leia-se corretamente:

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049188664, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº do Processo: 057.00416192/2024-84

Interessado: ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS “CEL PM PAULO MARQUES PEREIRA”

Assunto: Aquisição de materiais para a manutenção das instalações da unidade, destinado ao Setor de Prefeitura da Escola Superior de Bombeiros “Cel PM Paulo Marques Pereira”.

PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024

Trata o presente de Aquisição de materiais para a manutenção das instalações da unidade, conforme Documento de Formalização de Demanda 66/2024 (0043171978), Estudo Técnico Preliminar 44/2024 (0043173067) e Termo de Referência 29/2024 (0043247207).

À vista das informações constantes dos autos sob o documento 0049188664, **REVOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, por razões de interesse público, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a adoção de providências para abertura de novo procedimento licitatório, com aproveitamento dos artefatos digitais já produzidos, em atendimento aos princípios da eficiência, celeridade e economia processual.

MAX ALEXANDRE SCHROEDER

Cel PM Dirigente UASG 180202

Nos termos do § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação prévia dos interessados, a contar da data de publicação desta errata.

FELIPE DA SILVA FLORA

1º TEN PM Chefe Interino da Seção de Finanças

Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão

PREGÃO Nº 20240990976

DESPACHO Nº CavPM - 087/420/25.

Do Dirigente da UGE 180173 (Cav PM)

Ao Gestor de Contrato.

Assunto: Autorização de prorrogação de prazo.

Referência: 1) Processo nº 20240990976;

2) Nota de empenho 2024NE01740.

Anexo: Solicitação Prorrogação de Prazo.

1. Considerando a carta de prorrogação da empresa FACOM LTDA, onde solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, tendo como objeto a aquisição de materiais de salvamento, vez que as causas do atraso são aleatórias a vontade de empresa por se tratar de demanda de importação.

2. Considerando o parecer FAVORÁVEL do gestor do contrato, 1º Ten PM Felipe Augusto dos Santos Silva, bem como se enquadrar no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 3. Diante dos fatos autorizo a prorrogação em questão. 4. Atuar e protocolar o presente expediente, dando prosseguimento aos demais atos pertinentes ao processo.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - OFÍCIO Nº CAVPM-010/906/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo

CAVPM

Número de Referência:

Processo SIAFEM nº 20241222355

Processo SEI nº 057.00383306/2024-01.

Assunto: Prorrogação de Prazo.

1. Tendo em vista a contratação para manutenção de 18 (dezoito) aparelhos de ar condicionado na Base de Aviação de Praia Grande, por meio do Contrato Nº CAVPM-002/420/25, o qual teve como contratada a empresa MAR BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ: 02.233.923/0001-19, e que possui prazo de entrega de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato, se encerrando em 14MAR25.

2. Considerando o parecer FAVORÁVEL do gestor do contrato, 3º SgT PM 961819-8 Paulo Roberto Pimentel.

3. Diante dos fatos e alegações, como atraso no fornecimento peças necessárias para execução do serviço, autorizo a prorrogação para execução do contrato em 30 (trinta) dias, findando o prazo em 13ABR25.

4. Atuar e protocolar o presente expediente, dando prosseguimento aos demais atos pertinentes ao processo.

São Paulo, 10 de março de 2024.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA

CORONEL PM DIRIGENTE

COMANDO DE AVIAÇÃO

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR - ARP DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 2025.

DESPACHO Nº CavPM-085/420/25

Do Dirigente da UGE 180.173 (CavPM)

Ao Sr. Gestor do Contrato.

Assunto: Designação de Gestor e Fiscal.

1. Com fundamento no que dispõe o Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como o artigo 117, da Lei Federal 14.133/21, **designo** como gestor e fiscais, a contar de 14AGO24, do Processo CAVPM nº SEI 057.00279044/2024-72 e Processo SIAFEM Nº 20240677904, que tem por objeto a aquisição de café e açúcar para o CavPM e as BAvPM, os seguintes servidores:

1.1. 1º Ten PM 170136-3 Larissa Áurea da Costa Aguiar, gestor do contrato;

1.2. Cb PM 140156-4 Remy Aparecido Marques dos Santos, como Gestor Substituto;

1.3. Sd PM 193730-8 Ellen Silva, como fiscal administrativo do contrato.

2. Caberá ao Gestor e aos Fiscais, conforme Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as seguintes atribuições:

2.1. ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.1.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

2.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

2.1.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

2.1.5. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.6. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

2.1.7. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

2.1.8. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

2.1.9. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

2.1.10. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

2.2. ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.2.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

2.2.2. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

2.2.3. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

2.2.4. informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

2.2.5. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

2.2.6. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

2.2.7. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação temporária ou à prorrogação contratual;

2.2.8. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do decreto em questão;

2.2.9. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.2.10. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

2.3. ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.3.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

2.3.2. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

2.3.3. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

2.3.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

2.3.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

2.3.6. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.3.7. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

2.4. ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do decreto em questão.

3. Conforme Art. 25 do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, sendo os prazos e os métodos para a realização dos respectivos termos definidos em regulamento ou no contrato, nos termos do disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Determino a estrita observância do rito descrito no art. 140 da Lei nº 14.133/21, para realização do recebimento do objeto do contrato.

“Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.”

5. O gestor e os fiscais do contrato devem atuar de forma conjunta e complementar para o desempenho do acompanhamento da execução do contrato. É importante que suas obrigações estejam estabelecidas de forma clara, de modo a evitar a sobrecarga de uma das partes ou até mesmo a negligência quanto a alguma rotina essencial.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente da UGE 180.173

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

PROCESSO Nº 2024/0001107

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo escopo será a constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente (cadeira caixa), conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/03/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03/04/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[SEI_1265906_Editais.pdf](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0007162

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 16.575.939/0001-14

Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2022 de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, por 01 (um) mês, a partir de 21/03/2025.

Data da prorrogação: de 21/03/2025 a 20/04/2025

Valor do aditivo: R\$ 37.188,32

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-99

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 17/03/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0008472

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 04.958.321/0001-54

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022 de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento técnico on-site, na modalidade 24x7x365, com fornecimento e substituição de peças/componentes e acessórios para Storages, Servidores e Switches Dell, por 30 (trinta) meses, a partir de 27/03/2025.

Data da prorrogação: de 27/03/2025 a 26/09/2027

Valor da base mensal: R\$ 4.140,36

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799-0000

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 176.020.002

Data de assinatura: 18/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0005542

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Quantidade de Passageiros: 02 (Dois)

Valor: R\$ 1.790,04

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/Presidente Prudente/São Paulo, data de Ida 05/03/2025 e data da Volta 06/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0005309

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 695,37

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 13/03/2025 e data da Volta 14/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0006240

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 1.045,84

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/Presidente Prudente/São Paulo, data de Ida e volta 06/03/2025

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0006611

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 1.478,50

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida 13/03/2025 e data da Volta 14/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0006735

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.562,18

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 12/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0007354

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.562,18

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 12/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0007390

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 1.664,35

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 17/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0007644

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.611,42

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 18/03/2025 e data da Volta 20/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0007627

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.611,42

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 18/03/2025 e data da Volta 20/03/2025.

Extrato de Contrato

Processo 2025/0006122e 2025/0007640

Ata de Registro de Preços 003/2025

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.611,42

Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 18/03/2025 e data da Volta 20/03/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de expediente objetivando a aquisição de webcam e headsets por intermédio do Sistema de Registro de Preços.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 164 (1269693), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, sem o registro de interposição de recursos (1269691), conforme Relatório da Sessão Pública (1264250).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, nos seguintes termos:

Item 1 - Webcam - Ampla participação

Licitante vencedora: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.308.637/0001-10

Quantidade: 1215

Valor Unitário: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

Item 2 - Webcam - Cota exclusiva

Licitante vencedora: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.308.637/0001-10

Quantidade: 135

Valor Unitário: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

Item 3 - Headset - Ampla participação

Licitante vencedora: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.308.637/0001-10

Quantidade: 1530

Valor Unitário: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Item 4 - Headset - Cota exclusiva

Licitante vencedora: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.308.637/0001-10

Quantidade: 170

Valor Unitário: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Coordenadoria Geral de Administração**Departamento de Licitações****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DESPACHO SECT CGA Nº1573, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Trata-se de contratação para constituição de ata de registro de preços para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais com respectivos bandos em PVC; cortina tipo rolô tela solar e blackout telada; e serviços de manutenção corretiva do conjunto persiana.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho (1265586), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, após a decisão dos recursos.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, nos seguintes termos:

Lote 01

Licitante vencedora: M.A.T.JUSTINO PERSIANAS.

CNPJ: 02.748.406/0001-82

Valor total: R\$ 440.225,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais)

Lote 02

Licitante vencedora: PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA

CNPJ: 58.833.575/0001-75

Valor total: R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais)

Lote 03

Licitante vencedora: PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA

CNPJ: 58.833.575/0001-75

Valor total: R\$ 299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Lote 04

Licitante vencedora: M.A.T.JUSTINO PERSIANAS.

CNPJ: 02.748.406/0001-82

Valor total: R\$ 157.175,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

Centro de Inovação da Universidade de São Paulo Inovausp

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. USP nº 22.1.14146.1.4

Portal de Convênios: 1019167

Participes: Centro de Inovação da Universidade de São Paulo - São Paulo - InovaUSP e Banco Bradesco S.A.

Objeto: Segundo Aditivo de Memorando de Entendimentos para a exploração de ideias inovadoras em torno dos temas Cybersegurança e Inteligência Artificial.

Vigência: 16/02/2025 a 15/02/2026.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

Unidades Universitárias

Escola de Engenharia de São Carlos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Termo de Convênio nº 1019360

Processo USP/EESC nº 2025.1.76.18.6

Participes: Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo-USP e ACOMETEC - Acionamentos, Mecanismos e Tecnologia.

Objeto: Convênio para cooperação entre as Partes para a execução do projeto de pesquisa intitulado "Arquiteturas Modulares Inteligentes para Aprendizado e Geração de Comportamentos em Veículos Autônomos".

Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2030

Escola Politécnica

EXTRATO

Processo: 24.1.00816.03.0

Sistemas de Convênios USP: 1019115

Contrato que entre si celebram a celebram a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP), Santo Antônio Energia S.A, Omega Assessoria em Gestão Empresarial Ltda e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE.

Projeto: "Hierarquização dos Graus de Corrosão nas Tubulações de Aço Carbono do Sistema de Resfriamento da Usina de Santo Antônio"

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 3.084.620,00 (Três milhões, oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais).

Data da assinatura: 26.02.2025

Processo USP: 19.1.2717.3.4

E-Convênios: 45256

Termo de Encerramento

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP), PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS e A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP.

Projeto: "Projeto de pesquisa e desenvolvimento de turbinas eólicas flutuantes para águas profundas".

Termo de Encerramento.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Processo: 23.1.00190.03.3

Sistema de convênios USP: 1015744 - Termo aditivo 02: 1019445

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP) a PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE.

Projeto: Novas Ferramentas Computacionais para o Projetos de Cabos Umbilicais

Termo Aditivo 02: Prorrogação de prazo (12 doze) meses, troca de Coordenação e alteração de valor.

Data da assinatura: 19-03-2025

Processo: 21.1.00020.03.9

E-Convênios: 46532 - Termo Aditivo: 01

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo USP por intermédio da Escola Politécnica (EPUSP), FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA) e FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO (FCMF).

Chamada Publica MCTI/FINEP/AT Materiais Avançados e Estratégicos 2020.

Projeto: Desenvolvimento de recobrimentos de MoS2 para aumento da eficiência de torque e da durabilidade de sistemas de transmissão de potência

Termo Aditivo 01: Prorrogação de prazo, 12 (doze) meses

Data da assinatura: 11.11.2024

Processo: 24.1.00647.03.4

E-Convênios: 49804

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE SI CELEBRAM ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP) E A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV.

Projeto: "Estabelecer e regulamentar o relacionamento entre a USP e a FUNDAÇÃO no desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa, inovação, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico relacionados à gestão administrativa e financeira necessárias à execução destes programas"

Vigência: Vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 14.03.2025

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 154.00001772/2025-90

Conforme Despacho da Diretora em 20/03/2025

Adjudico e homologo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, nos termos do Artigo 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria GR 8321/2024.

Resaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emiteente.

Contratado (a): FUNDACAO NACIONAL DA QUALIDADE.

Valor: R\$ 1.750,00.

Anexo(s):

[SEI 0060542239_Termo_Homologacao.pdf](#)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1019721, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Processo: 25.1.47.9.7

Convênio nº: 1019721

Convênio que celebra à Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF e a Reckitt Benckiser Health Comercial LTDA.

Objeto de convênio: Estágio de graduação

Vigência: 10/03/2025 - 09/03/2030.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1019759, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Processo: 25.1.58.9.9

Convênio nº: 1019759

Convênio que celebra à Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF e a Chiesi Farmacêutica Ltda

Objeto de convênio: Estágio de graduação

Vigência: 17/03/2025 - 16/03/2030.

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 154.00002312/2025-89

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 006/2025-FZEA/USP

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, para atender a Seção de Veículos desta FZEA/USP- ITEM 01: VALOR NEGOCIADO TOTAL de R\$ 10.225,70 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

- Empresa: CARLOS GOMES DA SILVA NETO EIRELE EPP.

- CNPJ nº: 06.346.256/0001-31

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.225,70 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 24.324/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA em 21/03/2025.

Carlos Eduardo Ambrósio - Diretor de Unidade de Ensino

Anexo(s):

[EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf](#)

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00606529462025

UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90019/2025

Nº Processo: 154.00000213/2025-62

Objeto: Cateter peritoneal, introdutor percutâneo e outros.

Total de Itens Licitados: 03 itens licitados (três itens).

Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Disponibilidade do edital: 24/03/2025

Horário: das 08h00 às 16h00

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes

Link do PNCP:63025530000104-1-000787/2025

Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90074/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00606471472025

UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90074/2025

Nº Processo: 154.00001223/2025-15

Objeto: Cateteres de acesso venoso central

Total de Itens Licitados: 06 itens licitados (seis itens).

Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Disponibilidade do edital: 24/03/2025

Horário: das 08h00 às 16h00

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes

Link do PNCP:63025530000104-1-000786/2025

Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Prefeitura do Campus USP de São Carlos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP de São Carlos

CNPJ nº 63.025.530/0049-59

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2025 - PUSP-SC

LICITAÇÃO GOV.BR Nº: 90008/2025

PROCESSO SEI Nº 154.00001943/2025-81

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025 - PUSP-SC, menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção em equipamentos de ar condicionado no conjunto de apoio didático - área 2, da Universidade de São Paulo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir do dia 24/03/2025, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 24/03/2025 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/04/2025 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

.

Anexo(s):

[14 - Edital - PE n 08-2025 - Ar cond CAD assinado.pdf](#)

Universidade Estadual de Campinas

Reitoria

Diretoria Executiva de Administração

Diretoria Geral de Administração

Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE DGA 90042/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 90042/2025, UASG 450161, Processo nº 01-P-43115/2024, do tipo Menor Preço Total, destinado a Contratação de serviços de reestruturação de cabeamento, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para implantação de infraestrutura de telecomunicação no prédio da direção e graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 08/04/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br/>).

Anexo(s):

[EDITAL + Anexos 4650287.pdf](#)

AVISO DE REABERTURA CO DGA 90006/2025

ADENDO I

Concorrência DGA nº 90006/2025

Processo Nº 01-P-8235/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras remanescentes da Nova Sede do SIARQ, incluindo desenvolvimento de projetos executivos. Inclui fornecimento e instalação de elevador e sistemas de climatização, com sua manutenção corretiva e preventiva, bem como atendimento em situações de emergência.

ID Contratação PNCP: 46068425000133-1-000450/2025

A Universidade Estadual de Campinas - Unicamp torna público o Adendo I ao Edital da licitação supramencionada, conforme segue:

Em virtude das alterações constantes do Adendo I, o prazo da licitação para a entrega das propostas eletrônicas passará a ser o dia 21/05/2025 às 09:30, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

O Adendo I e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncc/pt-br/>) e no site https://www.dga.unicamp.br/anexos_licitacoes/.

REABERTURA DOS PRAZOS

Em virtude das alterações acima, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC nº 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, informa que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1033050-12.2024.8.26.0114, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, SP, a Fundação VUNESP procedeu à análise do vídeo enviado pelo Impetrante nos autos do processo judicial e torna pública a nota da prova prática - videoaula do candidato **EDVALDO JOSÉ SEVERO DA SILVA** no concurso público nº 01/2023, inscrito sob nº 42985790.

Por consequência, considerando a aprovação do candidato **EDVALDO JOSÉ SEVERO DA SILVA** na videoaula, divulga as notas da prova de títulos e classificação prévia desse candidato, conforme segue, ficando reclassificados os candidatos a partir dessa posição.

Contra o resultado da prova, bem como contra o resultado da classificação, fica assegurada ao candidato o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme Capítulo 14 - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de link próprio disponibilizado na página do Concurso Público, (www.vunesp.com.br). O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da publicação oficial.

Legenda**Código Descrição**

PO1 Acertos na Parte Geral
PO2 Acertos na Parte Específica
PO3 Nota na Prova Objetiva
PO4 Pontuação Diferenciada da Prova Objetiva
PO5 Nota Final na Prova Objetiva
PD1 Nota no Item A da Questão 1 da Prova Discursiva
PD2 Nota no Item B da Questão 1 da Prova Discursiva
PD3 Nota na Questão 1 da Prova Discursiva
PD4 Nota no Item A da Questão 2 da Prova Discursiva
PD5 Nota no Item A da Questão 2 da Prova Discursiva
PD6 Nota na Questão 2 da Prova Discursiva
PD7 Nota na Prova Discursiva
PD8 Pontuação Diferenciada da Prova Discursiva
PD9 Nota Final na Prova Discursiva
PP1 Nota no Item N1 da Prova Prática - Videoaula
PP2 Nota no Item N2 da Prova Prática - Videoaula
PP3 Nota no Item N3 da Prova Prática - Videoaula
PP4 Nota no Item N4 da Prova Prática - Videoaula
PP5 Nota na Prova Prática - Videoaula
PP6 Pontuação Diferenciada da Prova Prática - Videoaula
PP7 Nota Final na Prova Prática - Videoaula
TT1 Pontuação na Alínea D da Prova de Títulos
TT2 Pontuação na Alínea C da Prova de Títulos
TT3 Pontuação na Alínea A da Prova de Títulos
TT4 Pontuação na Alínea B da Prova de Títulos
TT5 Pontuação na Alínea E da Prova de Títulos
TT6 Total de Pontos na Prova de Títulos
TT7 Pontuação Diferenciada da Prova de Títulos
TT8 Pontuação Final na Prova de títulos
NF1 Nota Final
J1 Inscrição para a Jornada Completa
J2 Inscrição para a Jornada Ampliada
C1 Classificação na Jornada Completa
C2 Classificação na Jornada Ampliada
CD1 Classificação Especial na Jornada Completa
CD2 Classificação Especial na Jornada Ampliada
Cargo - 001 - Professor de Ensino Fundamental e Médio - Artes Classificado

MCA Prova Objetiva: 11,07 MCA Prova Discursiva: 6,54 MCA Prova Videoaula: 34,59 MCA Prova de Títulos: 5,41
MCPPI Prova Objetiva: 12,26 MCPPI Prova Discursiva: 7,00 MCPPI Videoaula: 36,48 MCPPI prova de Títulos: 5,31
Inscrição Nome Nascimento PO1 PO2 PO3 PO4 PO5 PD1 PD2 PD3 PD4 PD5 PD6 PD7 PD8 PD9 PP1 PP2 PP3 PP4 PP5 PP6 PP7 TT1 TT2 TT3 TT4 TT5 TT6 TT7 TT8 NF1 J1 J2 C1 C2 CD1 CD2
42985790 EDVALDO JOSÉ SEVERO DA SILVA - sub judice 25/01/1971 5 3 8,00 8,00 2,00 3,00 5,00 1,00 1,50 2,50 7,50 7,50 5,00 0,00 10,00 5,00 20,00 20,00 0,00 0,00 0,00 8,00 8,00 8,00 43,50 Sim Sim 8.140 7.603

Secretaria da Saúde**Coordenadoria de Recursos Humanos****EDITAL Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) E MÉDICO I (PSIQUIATRIA)

I.E. Nº: 001/2025

EDITAL Nº: 003/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, **RETIFICA O Edital nº 002/2025**, publicado em D.O.E de 21/03/2025, do **CONCURSO PÚBLICO** para o(s) cargo(s) do **AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) E MÉDICO I (PSIQUIATRIA)**, de modo que:

ONDE SE LÊ:**DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público em atendimento à Lei nº 12.147 de 12/12/2005 e Lei nº 12.782 de 20/12/2007, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, informa que não houve **SOLICITAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** DO AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) E MÉDICO I (PSIQUIATRIA).

(...)

LEIA-SE:**DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público e da Legalle Concursos, em atendimento à Lei nº 12.147 de 12/12/2005 e Lei nº 12.782 de 20/12/2007, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, informa que não houve **SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de **AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) E MÉDICO I (PSIQUIATRIA)**.

(...)

Coordenadoria de Serviços de Saúde**Unidade de Gestão Assistencial I - Hospital Heliópolis****Convocação para Anuência e Escolha de Vaga - ATAS - Análises Clínicas**

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATUAR EM ANÁLISES CLÍNICAS

I.E. Nº 016/2020

EDITAL Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de **AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATUAR EM ANÁLISES CLÍNICAS**, realizado para a Unidade de Gestão Assistencial I - Hospital Heliópolis, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas, autorizadas conforme Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o no do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG). Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

Data: 01/04/2025

Horário: 10:00 HS

Local: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS - (ANFITEATRO TÉRREO)

Endereço: Rua Dr. Serafco de Assis Carvalho, 32 - Morumbi - São Paulo/SP.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO FINAL

ALEXANDRE DE JESUS REBALLO - 15.585.169-X SP - 28º

MICHELLE APARECIDA LUSTOSA DE OLIVEIRA - 30.105.316-9 SP - 29º

AMANDA FERREIRA RAPOSO - 29.445.183-3 SP - 30º

FILIPE FREIRES DOS SANTOS - 3.346.497-9 SE - 31º

LUCRECIA GONÇALVES ALVES - 28.589.080-3 SP - 32º.

LOCAL DE TRABALHO - UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Rua Dr. Serafco de Assis Carvalho, 32 - Morumbi - São Paulo/SP

RELAÇÃO DE VAGAS/ REGIME JURÍDICO: 01 VAGA/CARGO EFETIVO

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP**CONCURSO Nº 63/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2025****GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 63/2024**

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I - ANESTESIOLOGIA - DOR CRÔNICA INTERVENIONISTA**, Processo SEI nº 146.00013964/2024-49.

CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
	NOME	Nota
1	NATALIA FERREIRA BARRETO GUIMARAES	112,00
2	ALEX MENEGANDO MIRANDA	95,00
3	PAULA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	70,00

Defensoria Pública do Estado**Coordenadoria Geral de Administração****Departamento de Recursos Humanos****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista dos/as candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Unidade São Sebastião.

Nome Completo:	Nota	Situação
Jennifer Daniele Pereira Damiao	9,75	Aprovado/a
Patricia Gomes da Silva	6,75	Aprovado/a

Universidade de São Paulo**Reitoria****Gabinete do Vice-reitor****Coordenadoria de Administração Geral****COMUNICADO DE ENCERRAMENTO**

A Coordenadoria de Administração Geral da USP comunica o encerramento do Concurso Público na função de PROFEM - Professor de Ensino Fundamental e Médio (áreas de conhecimento: Ensino Fundamental I - polivalente, Biologia/Ciências, Química/Ciências, Arte - Artes Visuais, Arte - Música, Sociologia, Educação Especial, Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física, Geografia e História), iniciado com a publicação do Edital RH nº 01/2022 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28/10/2022, tendo em vista o término de sua validade.

Retificação do DOE de 10/07/2024

A Coordenadoria de Administração Geral torna pública a retificação do Edital RH 37/2024 de Resultado Final/Classificação, do Concurso Público para a função de SECRETÁRIO (Edital de Abertura RH 019/2024), considerando que o referido resultado não contemplou as correções nas classificações previstas no item 1 do tópico "Observações" do Edital de Resultado Final/Classificação.

Nome do(a) Candidato(a)	CPF Parcial	Nota	Classificação
BRENO PARADA SOUZA	368.029...	9,00000	1
REGINA CELIA DANDARO EMIDIO	195.040...	8,87500	2
Arianne Reis Matos	380.785...	8,82847	3
Ivana Xavier Rodrigues	219.971...	8,77143	4
Daniela Rodrigues Damaceno	323.491...	8,64446	5
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO	427.668...	8,64286	6
Neide Alessandra Carnevalli Sanches	220.804...	8,53572	7
DIEGO MATOS FERREIRA	328.778...	8,46429	8
RODRIGO DANTAS AMANCIO	305.883...	8,41072	9
Suellenn Antonio de Moura Silva	320.480...	8,31786	10
Fabiana Lumi Kikuchi Hamada	044.555...	8,27143	11
Emanuele de Camargo Cavalli	288.024...	8,23215	12
SIMONE DA COSTA NUNES GOMES	359.435...	8,19084	13
ANA CRISTINA DE SOUZA	140.140...	8,14286	14
Priscila Fernandes Ferraz	338.061...	8,07143	15
Veronica Piovezan Simões Duarte de Oliveira	371.557...	8,07143	16
Daniilo Gomes Mochiute	351.388...	8,03600	17
MIRIAM ANRAKU	277.345...	7,95000	18
Paulo Renato Martins	250.223...	7,91072	19
Toshio Hayashi	282.319...	7,89286	20
Kefflin Amanda Mello	395.775...	7,88205	21
Elayre Correa Daubermann	354.930...	7,85715	22
Adriana Mendes do Nascimento	145.437...	7,82143	23
ROGERIO PEREIRA	350.753...	7,82143	24
LETICIA ALVES DOS SANTOS	446.696...	7,79460	25
Eliana Cristina Hencklein Junqueira Bizzarro	027.849...	7,75000	26
NATHÁLIA DE MELLO ROCHA	414.527...	7,73722	27
Cristina Félix Dinelli Telini	310.252...	7,65715	28
Emerson Mathues Luchesi	463.715...	7,65715	29
Sonia Aparecida Nali de Paula	062.619...	7,60715	30
Amanda Patricia dos Anjos Coimbra	348.852...	7,58929	31
Cristiane Gramani Say	074.228...	7,58929	32
CRISTIANE DE OLIVEIRA GOBBI	343.581...	7,57143	33
Leticia Yun Ho	394.095...	7,55357	34
Maria Cristina Pereira Gonçalves Alvarenga	110.619...	7,55357	35
Denise Barbosa de Aguiar	348.478...	7,54286	36
Luan Prado Piovani	450.181...	7,50000	37
Henrique da Silva Mota	378.207...	7,50000	38
Marli Aparecida Bento de Souza	258.708...	7,48215	39
Thiago Monteiro da Silva	343.818...	7,44643	40
Camila Fernanda Corrêa	231.079...	7,44643	41
Danielly de Santana Franca	285.591...	7,43215	42
Jussara Queiroz de Carvalho	264.945...	7,37500	43
Amanda Ribeiro de Paula Reis Araujo	323.336...	7,37500	44
MARTA AUXILIADORA DOS SANTOS	067.697...	7,32912	45
André Bernardes Turcato	423.676...	7,21429	46
Andresa Marina Contart Barcellos	267.732...	7,19643	47
Ana Paula	081.517...	7,16072	48
ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO	167.196...	7,15152	49
Eduardo Reigada	304.559...	7,14286	50
Michele Carolina Leopoldino de Araujo	370.479...	7,10715	51
Josiana Oliveira Rosa	394.578...	7,07143	52
JANAINA RODRIGUES DA CUNHA	329.180...	7,03572	53
Sandy Luana Penafiel Cuevas	351.138...	6,96750	54
Luana Moreira Rodrigues	399.371...	6,95019	55
Karin Ana Garske Schiavinato	095.026...	6,89286	56
Alessandra Mara Ament de Araujo	246.684...	6,89286	57
Nathalia Camargos Diniz Bertogo	389.970...	6,89286	58